INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a implantação de um poste com braço de luz com lâmpada entre as Ruas João Mendes, Mario Sproesser e Pedro Tizzia, próximo ao Condomínio Jatobá no Bairro Jardim Bom Jesus.

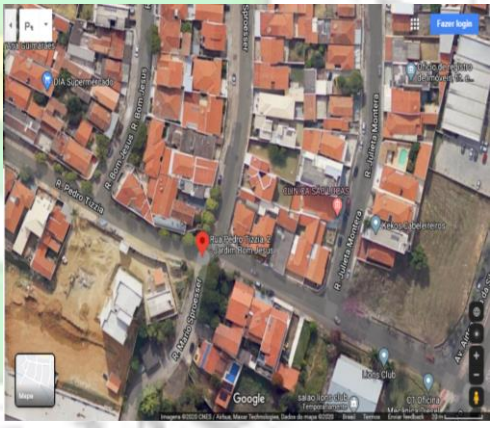
Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de um poste com braço de luz com lâmpada entre as Ruas João Mendes, Mario Sprosser e Pedro Tizzia, próximo ao Condomínio Jatobá no Bairro Jardim Bom Jesus.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida na cidade e nos bairros, está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer.

Esta é uma solicitação dos moradores e pedestres, principalmente dos estudantes desta localidade que sofrem pela falta de iluminação na rua, devido à falta da mesma no trecho referido.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 26 de junho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: b2594a87f6b32159a8f39a63dd266b6e

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 488/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 26/06/2020 16:09
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: b2594a87f6b32159a8f39a63dd266b6e